

Cláudio Sérgio Faion, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09

José Luiz Ferreira, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 12 de junho de 2019. Ailton da Silva Nantes, PRESIDENTE

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 30/2019.

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019.

Objeto: Contratação (assinatura) do Serviço "ZÊNITE FÁCIL – CONTRATAÇÃO PÚBLICA" pelo período de 12 meses.

Ratifico/homologo o procedimento administrativo em epígrafe, de acordo com o exposto no relatório (fls. 72-73), no controle interno prévio (fl.75) e parecer jurídico (fl. 88-96), para a contratação (assinatura) do serviço supracitado cuja prestação será dada pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº. 86.781.069/0001-15, pelo preço total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Londrina, 25 de Junho de 2019. Ailton Nantes

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 53/2019 - CMDCA, DE 27 JUNHO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, *o deliberado na reunião e estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2019 e, considerando:*

- A solicitação de complementação de contrapartida apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Ofício nº 827/2019 – GAB/SMAS, referente a emendas parlamentares da União beneficiando entidades da rede de serviços socioassistenciais;
- Tratar-se de emenda impositiva vinculada a entidades da rede de atendimento do Município;
- As ponderações feitas pela plenária quanto a responsabilidade do Executivo em oferecer contrapartida, o tempo decorrido para execução das emendas, a ausência de previsão orçamentária do Município para suprir a defasagem de valores dos bens a serem adquiridos, a afirmação do Executivo da possibilidade de suplementação de recurso do FMDCA para tal finalidade, a destinação estabelecida pelas emendas parlamentares;
- A deliberação favorável da plenária na reunião extraordinária do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar complementação de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fonte 880, do exercício, para suplementação de valor referente às emendas parlamentar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 51.617,17 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos).

Parágrafo único – Esta deliberação é singular, de acordo com o estabelecido no art. 2º, desta resolução.

Art. 2º Afirmar o entendimento de que as emendas parlamentares sejam direcionadas aos respectivos Fundos Municipais dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas, enquanto espaços de gestão colegiada, democrática, descentralizada e participativa, voltados à implementação de políticas públicas, tendo como base o planejamento das ações estabelecido nos respectivos Planos Municipais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de junho de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 059/2019 - CMDCA, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de maio de 2019 e considerando:

- o critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICTORIA MAZETTI DINARDI mantido pela CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA, inscrita no CNPJ nº 78.019.734/0001-00, com sede na Rua Brasílio Machado, 160, Vila Marizia, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Serviço de Educação Infantil, sob o nº 068/001.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 23 de maio de 2019 com vigência até 23 de maio de 2022, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de junho de 2019. Rejane Romagnoli Tavares Aragão, Presidente

ERRATA

O Decreto nº 737 de 17 de junho de 2019, publicado nas páginas 05, 06 e 07 do Jornal Oficial do Município, edição nº 3.822 de 24 de junho de 2019,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

**Programa: 0014 - Programa Trabalho, Emprego e Renda de Londrina
Exercício de 2019**

Acresce a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
154	Manutenção das atividades do Sistema Nacional de Emprego - SINE	2.072	Global	100%	1.490.000,00	973.000,00	2.463.000,00	100%	1.490.000,00	1.067.042,92	2.557.042,92

**Programa: 0002 - Apoio à Gestão Governamental
Exercício de 2019**

Reduz a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
54	Manutenção das despesas de custeio - SMRH	2.022	Global	100%	523.000,00	11.361.000,00	11.884.000,00	100%	523.000,00	11.266.957,08	11.789.957,08

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
54	Manutenção das despesas de custeio - SMRH	2.022	Global	100%	523.000,00	11.361.000,00	11.884.000,00	100%	523.000,00	11.455.042,92	11.978.042,92

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V no artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

**Programa: 0014 - Programa Trabalho, Emprego e Renda de Londrina
Exercício de 2019**

Acresce a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Física	Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total		Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres			Vinculados	Livres	
154	Manutenção das atividades do Sistema Nacional de Emprego - SINE	2.072	Global	100%	1.490.000,00	973.000,00	2.463.000,00	100%	1.490.000,00	1.067.042,92	2.557.042,92

**Programa: 0002 - Apoio à Gestão Governamental
Exercício de 2019**

Reduz a ação / meta

Ação	Descrição da Ação				Meta Inicial				Meta Alterada		
------	-------------------	--	--	--	--------------	--	--	--	---------------	--	--